



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

EDITAL

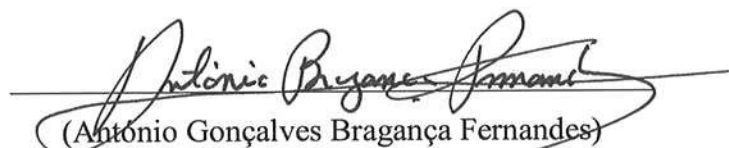
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14/09/2018

**ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que na sua Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro, **foi votado o seguinte ponto:**

- Lei-Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – não aceitação pelo Município da Maia da transferência de competências à Direção-Geral das Autarquias Locais nos termos previstos na alínea a) do número 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – **aprovado por maioria, com treze votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e duas abstenções do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(António Gonçalves Bragança Fernandes)